

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 27 de outubro de 2025.

Contém 01 (uma) página

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://www.maedagua.pb.gov.br)

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente **ADITAMENTO** alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, **iniciando em 24 de outubro de 2025 e terminando em 22 de abril de 2026**, com fulcro no artigo 57, inciso II, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do Contrato 01.057/2024, resultante da Tomada de Preços nº 02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional